O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 042/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade, de identificar os veículos, máquinas e equipamentos contratados para prestação de serviços e dá outras providências".

Art. 1º – Fica obrigatória a identificação por adesivos, dos veículos, máquinas e equipamentos automotivos contratados para prestarem serviços ao Município de Araucária.

Art. 2 – Os adesivos passam a ter a seguinte estrutura de identificação:

I – Texto Principal: A serviço da Prefeitura Municipal de Araucária;

II – Inscrição Obrigatória: Uso exclusivo em serviço;

III – Reclamação: Denúncias: Ouvidoria Geral do Município de Araucária e telefone para contato;

IV – O tamanho do adesivo deverá garantir a sua total visualização.

§ 1º. O telefone para denúncias deverá ser sempre o da Ouvidoria Municipal.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Abril de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como objetivo primordial elevar a transparência na realização de obras e serviços públicos que utilizam de equipamentos e maquinário a serviço do Executivo Municipal. E isso de forma mais eficiente, ampliará e facilitará a fiscalização por parte de todas as pessoas do nosso Município. Pois, se de alguma forma estes equipamentos estiverem prestando algum serviço de forma irregular, a própria população, poderá identificar e fazer as denúncias à ouvidoria geral do Município e/ou órgão competentes.

Sendo assim, o presente projeto se mostra de encontro com as necessidades do Município, na promoção de uma gestão mais eficiente, pautada na moralidade e transparência no Poder público na execução dos seus serviços.

Por estas razões, e ante o evidente interesse público da presente proposição, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação do presente.

Gabinete do Vereador, 13 de abril de 2020.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Vereador